



Processo nº 087/2022	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

DESPACHO DA COMISSÃO CCJ PARA CFO E CF Nº 006

DEFINIR O DIA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES

Processo nº 087/2022 - Ofício nº 2735/GP/2022 de 06 de setembro de 2022.

Ementa: Veto total do autógrafo de Lei nº 813 e Lei 813 de 10 de agosto de 2022 que dispõe sobre a criação do Programa Remédio em Casa, e dá outras providências

Autoria: Poder Executivo Municipal

DESPACHO

De acordo com o artigo 221, Capítulo V, do Veto, acuso o recebimento do processo Legislativo nº 087/2022, que versa sobre o Ofício nº 2735/GP/2022 de 06 de setembro de 2022 o qual veta totalmente o autógrafo da Lei nº 813/22 e a Lei nº 813/22 de 10 de agosto de 2022, que **dispõe sobre a criação do Programa Remédio em Casa, e dá outras providências**, e em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 221 do regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e de acordo com as minhas atribuições como presidente da Comissão de Constituição e Justiça, comunico a Comissão de Finanças e Orçamento através de seu presidente vereador Renan Marcio de Jesus Silva e seus membros, bem como a Comissão de Fiscalização através de seu presidente vereador Henry de Carvalho Nunes e seus membros, que ficou definida a data de de de 2022 para a realização da reunião em que será discutido analisado e fundamentado em manter ou rejeitar o Veto do Autógrafo e da Lei nº 813/2022 que **dispõe sobre a criação do Programa Remédio em Casa, e dá outras providências**, com relação ao assunto em epígrafe.

Porto Real, 14 de setembro de 2022

.....
Diego Graciani de Almeida – Presidente a C.C.J

.....
Renan Marcio de Jesus Silva – Presidente da
Comissão de Finanças e Orçamento

Ciente em...../...../.....

.....
Henry de Carvalho Nunes – Presidente da
Comissão de Fiscalização.

Ciente em...../...../.....

Documento nº CSL 06



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003700330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Em Pedra, 1.550 - Centro, Porto Real, RJ, Br. 27350-000. Telefone: (24) 3353-2000

